

Data Venia



Ana Maria Campos
camposanamaria5@gmail.com

Penas para engajamento político

Nos últimos dois anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou indevida a conduta de 11 magistrados por manifestações políticas em redes sociais. As penas foram de advertência e censura a disponibilidade.

Polícia do Equador/AFP



Em socorro de Jorge Glas

Será lançado hoje o Observatório Internacional de Direitos Humanos para o Caso Jorge Glas. A missão é garantir a transparência e defender os direitos fundamentais do ex-vice-presidente do Equador, que estava refugiado na Embaixada do México e foi preso pela Polícia de Quito, numa ação que resultou na suspensão das relações diplomáticas dos dois países. No evento, serão apresentados oficialmente os 19 observadores para avaliação do caso e de medidas para atenuar a situação de Glas que já tentou suicídio na prisão. Entre os confirmados estão Adolfo Perez Esquivel, Nobel da Paz por sua luta contra a violação de direitos humanos na Argentina, o ex-juiz espanhol Baltasar Garzón e o advogado Roberto Caldas, ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Minervino Júnior/CB/D.A Press



Soberania do Tribunal do Júri

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar hoje o julgamento em plenário que vai definir se a condenação em Tribunal do Júri resulta em prisão imediata. Hoje o que ocorre é que muitas vezes o assassino — apontado assim pelos jurados — sai pela porta da frente dos tribunais e batalha durante anos, com recursos, para nunca ver a cara da prisão. Mas se os votos em plenário virtual forem mantidos, a soberania do Tribunal do Júri vai prevalecer, pelo menos em algumas situações.

Divulgação



Ações por cancelamentos unilaterais de planos de saúde crescem na Justiça

A cláusula que autoriza as operadoras a rescindir contratos sem a necessidade de justificativa tem gerado uma enxurrada de ações na justiça. Somente nos seis primeiros meses deste ano, o número de casos judicializados pelo escritório Vilhena Silva Advogados, especializado em direito à saúde, mais que dobrou em comparação com todo o ano passado. A comparação entre os primeiros semestres de 2023 e 2024 revela um aumento de 420% nas ações judiciais sobre este tema. As operadoras de saúde defendem a manutenção dessa cláusula, argumentando que é essencial para a sustentabilidade econômica das empresas. Elas alegam que a possibilidade de cancelar contratos de forma unilateral evita prejuízos financeiros e garante a estabilidade dos serviços oferecidos. “Permitir que as operadoras cancelem contratos com a justificativa de gerar sustentabilidade econômica é como dar carta branca para expulsar pessoas em tratamento ou idosos, contradizendo o próprio propósito do plano de saúde, que é garantir assistência aos consumidores quando a doença surge”, critica o advogado Rafael Robba (foto), sócio do Vilhena Silva Advogados.

Tributarista na Sociedade Rural Brasileira

O advogado tributarista Eduardo Berbigier tomou posse nos comitês Jurídico e Tributário da Sociedade Rural Brasileira (SRB). O escritório Berbigier Sociedade de Advogados acumula 84 anos de atuação jurídica na área tributária e do agronegócio.



Geolocalização na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho adota a geolocalização para reconhecimento de vínculo empregatício ou comprovação de horas extras. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que prova digital oriunda de aparelho celular é adequada e necessária, pois permite rastrear e verificar com precisão a mobilidade territorial do trabalhador. Para advogados trabalhistas, no entanto, quando a geolocalização não é pedida pelo trabalhador acabar expondo dados privados e a intimidade das pessoas. “Apesar de prevalecer o entendimento favorável desse meio de prova digital, todas as decisões deverão ponderar as circunstâncias do caso concreto para evitar abusos no que diz respeito à intimidade, privacidade ou à própria proteção de dados pessoais do empregado”, afirma o advogado, professor e pós-doutor em Direito José Affonso Dallegrave Neto. Na visão dele, o juiz tende a restringir ao máximo o uso da geolocalização, preferindo, quando possível, outros meios comprobatórios. Dallegrave será um dos integrantes do Painel “Questões Contemporâneas do Processo de Trabalho”, que debaterá o tema o durante o XIV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, em 19 e 20 de setembro, em São Paulo.

“Não podemos normalizar o absurdo. Temos que manter o estranhamento com o fato de que 60% do território nacional está sentindo os efeitos dos incêndios florestais e das queimadas. Isso é um absurdo, isso é inaceitável. Temos que reconhecer que estamos vivenciando uma autêntica pandemia de incêndios florestais”

Ministro Flávio Dino, do STF